

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

ATO Nº 27, DE 26 DE JUNHO DE 2020 (\*)

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo PROAD nº 29080/2019 resolve:

Redistribuir, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, a partir de 03 de agosto de 2020, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela Servidora JULIANA DE OLIVEIRA COSTA para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com 01 (um) cargo idêntico ocupado pela Servidora MARIA CRISTINA SOUTO ROJAS, daquele Regional, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para esta Corte, ocupado pelo Servidor ADRIANO CARDOSO SIMÕES CRAVEIRO.

GISELA RODRIGUES MAGALHÃES DE ARAUJO E MORAES

(\*)Replicado por ter saído com incorreção no DOU de 03/08/2020, Seção 2, pág. 71.

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIAS DE 10 DE JULHO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 288 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, LUIZ CARLOS SABINO, Analista Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, bem como da designação para desempenhar as atividades de Administrador de Rede Local, na Vara do Trabalho de São Sebastião.

Nº 289 - Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, lotados na Vara do Trabalho de São Sebastião:

- PAULA BAPTISTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria FC-05, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02;

- SERGIO AUGUSTO DE SOUZA MELO, Servidor Público da Prefeitura Municipal de Ilhabela, à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-o da função comissionada de Executante FC-01.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2020

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 309 - Designar, a partir de 1º de agosto de 2020, MARCELO RIGAMONTE BRAVIN CARMELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício no Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas, dispensando-o da função comissionada de Assistente Administrativo FC-03, no Gabinete do Desembargador do Trabalho Eduardo Benedito de Oliveira Zanella.

Nº 310 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO RIGAMONTE BRAVIN CARMELLO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:

I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior;

II - exercer a função comissionada de Assistente Administrativo FC-03.

JOÃO AUGUSTO GERMER BRITTO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 136, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, a partir de 06/07/2020; Considerando o disposto no art. 3º do Ato TRT 17ª SGP/PRESI nº 25/2016; Considerando o disposto no art. 2º da Resolução CSJT nº 165/2016, resolve:

Determinar que conste que Simone Amaral Gonçalves substituiu na vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria - CJ-03, do(a) 14ª Vara do Trabalho de Vitória, no período de 06/07/2020 a 02/08/2020, fazendo jus ao pagamento por 28 (vinte e oito) dia(s) de efetiva substituição.

ANA PAULA TAUCEDA BRANCO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 1.152, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16.015/2016 e no Processo Administrativo nº 9687/2020, resolve:

Alterar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 382, de 30 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 31 de agosto de 2016, Seção 2, a fim de excluir a referência ao Acórdão nº 2076/2005 - TCU/PLENÁRIO como um dos fundamentos das parcelas que compõem os proventos da aposentadoria concedida ao servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, em cumprimento à determinação proferida no Acórdão nº 7356/2020 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), passando o ato concessório a vigorar com a seguinte redação:

"1. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, com proventos integrais do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, classe "C", padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, incisos I, II, III, e parágrafo único. Os proventos seguem o disposto nos arts. 11, 12, 13, 14 e 15, III da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012, e pela Lei nº 13.317, de 20 de julho de 2016; art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 c/c art. 6º da Lei nº 9.624, de 1998 e Ofício-Circular nº 36/SRH/MP, de 29 de junho de 2001; arts. 62 e 62-A da Lei nº 8.112, de 1990, art. 3º da Lei nº 8.911, de 1994, art. 3º da Lei nº 9.624, de 1998; art. 3º da Medida Provisória nº 2.222-45/2001 e Ação Ordinária nº 2004.34.00.048565-0 - 7ª Vara Federal, Seção Judiciária DF.

2. Exonerar o servidor JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA JÚNIOR, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, código TRT 18ª CJ-1, do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania, a partir da data de publicação desta portaria, em virtude de aposentadoria do titular."

PAULO SÉRGIO PIMENTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 119, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad n. 2934/2020, resolve:

Dispensar a servidora ANA PAULA OLIVEIRA CACHO DE SANTANA, matrícula 308.21.0940, da Função Comissionada de Assistente de Diretor (FC-05/n. 1127) da 13ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 120, DE 31 DE JULHO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad n. 2935/2020, resolve:

Dispensar o servidor HEBER FERNANDES SOUZA, matrícula 308.21.1134, da Função Comissionada de Calculista (FC-04/n. 1133) da 13ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

PORTARIA Nº 121, DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 25, inciso XV, do Regimento Interno; Considerando os termos do Proad n. 2936/2020, resolve:

Designar o servidor HEBER FERNANDES SOUZA, matrícula 308.21.1134, para ocupar a Função Comissionada Assistente de Diretor (FC-05/n. 1127) da 13ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar de 1º de setembro de 2020.

BENTO HERCULANO DUARTE NETO

**JUSTIÇA FEDERAL**  
**4ª REGIÃO**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ**

ATO Nº 19, DE 30 DE JULHO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 12.4.00068327-0, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato Concessório de 07/11/2000 (alterado pelo Ato Concessório de 17/06/2004, Ato Concessório de 17/08/2007, Ato nº 01, de 28/06/2012, e Ato nº 05, de 16/04/2015), que concedeu Pensão por Morte Vitalícia a CLAUDINEIA DE JESUS LIMA, na qualidade de companheira do servidor Rogério Rodrigues Dias, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para EXCLUIR a vantagem relativa à opção da função comissionada de nível FC-04, em cumprimento ao Acórdão 3332/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/05/2020, data da ciência do TRF - 4ª Região, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RODRIGO KRAVETZ

ATO Nº 20, DE 30 DE JULHO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0001851-11.2019.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato Concessório de 13/05/1998 (alterado pelo Ato Concessório de 29/06/1998, Ato Concessório de 25/11/2003, Ato Concessório de 17/08/2007 e Ato nº 03, de 01/06/2009), que concedeu Pensão por Morte Vitalícia a JOSÉ BENEDITO DOS PRAZERES na qualidade de cônjuge da servidora Eudes Antônia Fernandes dos Prazeres, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, Nível Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para EXCLUIR a vantagem VPNI-Quintos/Décimos - FC-05/Executante de Mandados, em cumprimento ao Acórdão 3332/2020-TCU-2ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/05/2020, data da ciência do TRF - 4ª Região, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RODRIGO KRAVETZ

ATO Nº 21, DE 30 DE JULHO DE 2020

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0006275-38.2015.4.04.8003, resolve:

ALTERAR a fundamentação legal do Ato Concessório nº 001, de 21/09/2015, que concedeu Pensão por Morte Vitalícia a MARIA DA GRAÇA GEVAERD, na qualidade de companheira do servidor Elcio Berer Kozminski, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal da Seção Judiciária do Paraná, para INCLUIR a parcela compensatória, a ser observada pelos reajustes futuros, relativa à incorporação de quintos com base em funções comissionadas exercidas pelo instituidor após 08/04/1998, consoante decisão do STF no RE 638.115/CE e em cumprimento ao Acórdão 2330/2020-TCU-1ª Câmara, com vigência e efeitos financeiros a partir de 05/05/2020, data da ciência do TRF - 4ª Região, observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constituição da República de 1988, combinado com o art. 8º da Emenda Constitucional 41/2003.

RODRIGO KRAVETZ

